

PORTARIA Nº 42.794/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2724 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
CELIA REGINA GAWELETA MENEGATTI	163	29/07/14 a 28/07/16	SMTE
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	Atual -> Padrão F - 3	Nível 5	A Partir de -> Padrão Nível 01/08/2016 F - 4 1
ELISA MARIA DA SILVA	162	28/07/14 a 27/07/16	SMSA
Cargo PSICOLOGO - CLT	Atual -> Padrão I - 3	Nível 5	A Partir de -> Padrão Nível 01/08/2016 I - 4 1
MARIA LUIZA CZELUSNIAK	125	26/07/14 a 25/07/16	SMFI
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	Atual -> Padrão F - 4	Nível 1	A Partir de -> Padrão Nível 01/08/2016 F - 4 2

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS